



Federação Mineira  
de Futebol

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

TAÇA BH 2016

SUB-17



# TAÇA BH

### CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** - A 32ª Taça BH de Futebol 2016, doravante denominada “Taça BH”, é regida por este Regulamento Específico (REC) e, subsidiariamente, naquilo que for compatível, pelo Regulamento Geral das Competições organizadas pela Federação Mineira de Futebol (RGC/FMF) e pelo da Confederação Brasileira de Futebol (RGC/CBF).

**Art. 2º** - A Taça BH é uma competição Sub-17 e visa valorizar o trabalho realizado pelas equipes de prática desportiva em suas categorias de base, além de fomentar a formação de atletas profissionais e contribuir para o futuro do futebol brasileiro.

**Art. 3º** - A FMF, como coordenadora do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de aplicar os regulamentos, bem como o de elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

**Parágrafo único** - A Diretoria de Competições (DCO) da FMF é o órgão gestor técnico da Taça BH.

**Art. 4º** - Participarão da Taça BH os seguintes 32 (trinta e dois) clubes:



## Federação Mineira de Futebol

NOME	CLUBE	ESTADO
AMDH	Associação Mineira de Desenvolvimento Humano	MG
AMÉRICA	América Futebol Clube	MG
ATLÉTICO	Clube Atlético Mineiro	MG
ATLÉTICO PARANAENSE	Clube Atlético Paranaense	PR
BAHIA	Esporte Clube Bahia	BA
BOTAFOGO	Botafogo de Futebol e Regatas	RJ
CHIVAS GUADALAJARA	Club Deportivo Guadalajara S.A. de c.v	MÉXICO
COIMBRA	Coimbra Esporte Clube	MG
CORINTHIAS	Sport Club Corinthians Paulista	SP
CORITIBA	Coritiba Foot Ball Club	PR
CRUZEIRO	Cruzeiro Esporte Clube	MG
DEMOCRATA	Democrata Futebol Clube	MG
DESPORTIVO BRASIL/SHANDONG LUNENG	Desportivo Brasil/Shandong Luneng Taishan F.C.	SP/CHINA
ESPORTIVA	Sociedade Esportiva Guaxupé	MG
FIGUEIRENSE	Figueirense Futebol Clube	SC
FLAMENGO	Clube de Regatas do Flamengo	RJ
FLUMINENSE	Fluminense Football Club	RJ
GOIÁS	Goiás Esporte Clube	GO
GRÊMIO	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	RS
INTERNACIONAL	Sport Club Internacional	RS
NACIONAL	Nacional Atlético Clube	MG
PALMEIRAS	Sociedade Esportiva Palmeiras	SP
PARANÁ CLUBE	Paraná Clube	PR
PORTO VITÓRIA	Porto Vitória Futebol Clube	ES
PSTC	Paraná Soccer Technical Center	PR
SANTA CRUZ	Santa Cruz Futebol Clube	MG
SANTOS	Santos Futebol Clube	SP
SÃO PAULO	São Paulo Futebol Clube	SP
SOCIAL	Social Futebol Clube	MG
VASCO DA GAMA	Club de Regatas Vasco da Gama	RJ
VILLA NOVA	Villa Nova Atlético Clube	MG
VITÓRIA	Esporte Clube Vitória	BA



**Parágrafo único** - Fica a critério exclusivo da DCO substituir pontualmente as associações convidadas, desde que fundamentadamente e após tomadas as providências do art. 28.

## **CAPÍTULO II – SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 6º** - A Taça BH será realizada no período de 10.07.2016 a 24.07.2016, em 02 (duas) fases distintas, abaixo denominadas:

**6.1** - Fase de grupos (10.07 a 15.07);

**6.2** – Fase final (16.07 a 24.07):

**a)** Oitavas de Final (16.07 e 17.07);

**b)** Quartas de Final (19.07 e 20.07);

**c)** Semifinal (22.07);

**d)** Final (24.07).

**Parágrafo único** – Todas as datas acima são prováveis, podendo sofrer alteração a critério da DCO ou da emissora detentora dos direitos de televisão (SPORTV/GLOBOSAT).

### **Fase de grupos**

**Art. 7º** - As equipes foram distribuídas em 08 (oito) grupos (“A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” e “H”), contendo 04 (quatro) clubes cada, após sorteio realizado na sede da FMF:

Federação Mineira de Futebol



Federação Mineira  
de Futebol







**TAÇA BH**







Federação Mineira  
de Futebol





### GRUPO A | Belo Horizonte

	Corinthians - SP
	Atlético - PR
	Shandong Luneng/ Desportivo - SP
	Santa Cruz - MG





### GRUPO B | Belo Horizonte

	Grêmio - RS
	Vitória - BA
	PSTC - PR
	Villa Nova - MG





### GRUPO C | Belo Horizonte

	Atlético - MG
	Figueirense - SC
	Paraná Clube - PR
	AMDH - MG





### GRUPO D | Belo Horizonte

	Cruzeiro - MG
	Coritiba - PR
	Bahia - BA
	Democrata - MG





### GRUPO E | Belo Horizonte

	América - MG
	Botafogo - RJ
	Chivas Guadalajara - MEX
	Coimbra - MG





### GRUPO F | Muriaé

	Flamengo - RJ
	São Paulo - SP
	Porto Vitória - ES
	Nacional - MG

### GRUPO G | Guaxupé

	Santos - SP
	Internacional - RS
	Vasco da Gama - RJ
	Esportiva - MG

### GRUPO H | São João Del Rei

	Palmeiras - SP
	Fluminense - RJ
	Goias - GO
	Social - MG



**Art. 8º** - Os clubes jogarão entre si, em turno único, e estarão classificados para a fase seguinte o primeiro e segundo colocados do grupo.

**Art. 9º** - Ocorrendo a igualdade em pontos ganhos entre mais de dois clubes, aplicam-se, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols marcados;
- d) confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelho recebidos;
- f) menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) sorteio público na sede da FMF;

### Fase final

**Art. 10º** - A fase final compreende as oitavas-de-finais, quartas-de-finais, semifinais e final:

#### OITAVAS DE FINAL

DATA	DIA	HORA	Nº	CONFRONTO	LOCAL
16.07	Sábado	a definir	49	A x F	Estádio Soares Azevedo, Muriaé
			50	A x F	Estádio Soares Azevedo, Muriaé
			51	B x G	Estádio Carlos Costa Monteiro, Guaxupé
			52	B x G	Estádio Carlos Costa Monteiro, Guaxupé
			53	C x E	SESC Venda Nova, Belo Horizonte
			54	C x E	SESC Venda Nova, Belo Horizonte
17.07	Domingo	a definir	55	D x H	Estádio Joaquim Portugal, São João del Rei
			56	D x H	Estádio Joaquim Portugal, São João del Rei

#### QUARTAS DE FINAL

DATA	DIA	HORA	Nº	CONFRONTO	LOCAL
19.07 OU 20.07	Terça ou Quarta	a definir	57	49 x 53	a definir
			58	50 x 54	a definir
19.07 OU 20.07	Terça ou Quarta	a definir	59	51 x 55	a definir
			60	52 x 56	a definir

#### SEMI FINAL

DATA	DIA	HORA	Nº	CONFRONTO	LOCAL
22.07	Sexta	a definir	61	57 x 58	a definir
			62	59 x 60	a definir

#### FINAL

DATA	DIA	HORA	Nº	CONFRONTO	LOCAL
24.07	Domingo	11h	63	61 x 62	a definir





**Art. 11** - Os jogos serão disputados em partida única, ficando classificada para a fase seguinte a equipe vencedora do confronto.

**Art. 12** - Será campeão da Taça BH o clube vencedor do jogo final.

**Art. 13** - Em qualquer jogo da fase final, em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela *International Football Association Board-IFAB*.

**Art. 14** - Os locais, horários e datas das partidas poderão sofrer pontuais alterações pela DCO.

**Parágrafo único:** Os clubes serão avisados, via meio digital ([tacabh2016@fmf.com.br](mailto:tacabh2016@fmf.com.br)), das alterações realizadas.

### **CAPÍTULO III – CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

**Art. 15** - Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 1999.

**Art. 16** - Cada clube poderá inscrever o mínimo de 18 (dezoito) e o máximo de 25 (vinte e cinco) atletas.

**§ 1º** - A lista contendo os nomes deverá ser encaminhada (o arquivo, obrigatoriamente, será salvo em formato *Excel*), impreterivelmente, até o dia **01.07.16, sexta-feira**, para [tacabh2016@fmf.com.br](mailto:tacabh2016@fmf.com.br) com cópia para [paulo.bracks@fmf.com.br](mailto:paulo.bracks@fmf.com.br), e será disponibilizada no site da FMF.

**§ 2º** - Devem constar, na lista: a) nome completo do atleta; b) apelido; c) data de nascimento; e d) número de registro na Confederação Brasileira de Futebol.

**§ 3º** - O prazo deverá ser observado para que o Departamento de Registro da FMF possa confeccionar carteirinhas individuais e conferir a regularidade de cada jogador, sob pena das sanções do art. 19.



**Art. 17** - Somente poderão participar da Taça BH os atletas que estejam vinculados aos seus respectivos clubes e que tenham seus nomes publicados no BID da CBF em data anterior à partida.

**Parágrafo único** - Atletas estrangeiros somente poderão jogar de posse de seu passaporte, e serão registrados em sistema interno da FMF.

**Art. 18** - O atleta poderá participar da Taça BH somente por um clube.

**Art. 19** - Antes de todo jogo, a documentação dos atletas (carteirinhas individuais) será entregue ao representante da FMF, que irá proceder à conferência de cada uma.

**Art. 20** - Serão considerados irregulares os atletas que não cumprirem os requisitos deste capítulo, ficando o clube sujeito à perda dos pontos da partida em que o jogador tiver sido relacionado.

#### **CAPÍTULO IV – DOS JOGOS**

**Art. 21** - Todas as partidas terão duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

**§ 1º** - Em casos de intenso calor, a critério do árbitro, deverá ocorrer parada técnica para reidratação.

**§ 2º** - Terão o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela de jogos.

**Art. 22** - Os clubes deverão apresentar-se em campo até 05 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida, e 02 (dois) minutos para o reinício.

**Art. 23** - Os atletas relacionados para a partida serão identificados através da numeração 1 (um) a 23 (vinte e três).

**§ 1º** - Se o clube pretender usar numeração fixa, deverá informar à DCO e constar da lista do art. 15.

**§ 2º** - Eventual numeração diferente e específica para algum atleta, o clube deverá informar à DCO.

**Art. 24** - Os clubes deverão usar os uniformes previstos em seus estatutos, observado o disposto na legislação quanto ao uso de publicidade.

**Parágrafo único** - Em todas as partidas, salvo acordo entre os clubes disputantes, usará o uniforme número um o clube que estiver do lado esquerdo da tabela. A troca de uniforme será realizada pelo clube do lado direito da tabela, se necessária.

**Art. 25** - A escala de arbitragem será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Arbitragem da FMF.

**Art. 26** - Cada clube poderá realizar substituição de 06 (seis) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

**Parágrafo único** – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá 03 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.

**Art. 27** - As bolas para a competição serão da marca Penalty.

#### **CAPÍTULO V – INFRAÇÕES AO CAMPEONATO**

**Art. 28** - Os clubes que tenham concordado em participar da Taça BH reconhecem a DCO como instância própria e exclusiva para resolver e julgar todas as questões envolvendo disciplina e eventuais infrações disciplinares na competição.

**§ 1º** - O Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), sempre que for necessário julgar uma infração, será a base para fundamentar qualquer decisão.

**§ 2º** - Toda e qualquer comunicação oficial será feita através do [tacabh2016@fmf.com.br](mailto:tacabh2016@fmf.com.br).

**Art. 29** - O clube responsável por distúrbios, tumultos, agressões ou condutas inadequadas durante qualquer partida poderá ser eliminado da Taça BH e excluído das próximas 02 (duas) edições.

**Art. 30** - O clube que, após confirmar participação na Taça BH, não disputar a competição, ficará sujeito a uma multa de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), comunicação formal à Federação de origem e à CBF, além de ser excluído das próximas 02 (duas) edições.





**Art. 31** - O clube que descumprir as normas deste REC estará sujeito a uma multa de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

## **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 32** - Ao clube que conquistar o título de Campeão será atribuído, pela FMF, 01 (um) troféu, bem como medalhas.

**Art. 33** - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos e demais propriedades inerentes ao Campeonato é de competência exclusiva da FMF, única titular de tais direitos.

**Art. 34** - A FMF poderá autorizar a instalação de placas de publicidade/propaganda e de qualquer outro tipo de material relativo a merchandising nos campos/estádios onde serão disputados os jogos do Campeonato.

**Parágrafo único** - A placa central de campo, 14m (quatorze metros) x 0,9m (noventa centímetros), será explorada exclusivamente pela FMF para a divulgação de sua marca ou das empresas patrocinadoras.

**Art. 35** - As transmissões dos jogos por televisionamento ou internet, caso ocorram, serão regidas pelas normas constantes em contratos particulares firmados pelos clubes e pela FMF, respeitando-se as disposições da Lei n.º 9.615/98 e demais legislações pertinentes.

**Art. 36** - Todos os casos omissos e obscuros serão resolvidos pela DCO.

**BELO HORIZONTE, 17 DE JUNHO DE 2016.**

**Paulo Bracks**  
**Diretor de Competições**

**Carolina Caetano**  
**Diretoria de Competições**